

Publicitação

Deliberação do Conselho Diretivo do ICNF

Criação da Zona de Intervenção Florestal de Coimbra Sul

Por requerimento apresentado no Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., adiante designado ICNF, um grupo de proprietários e produtores florestais, constituído para o efeito em Núcleo Fundador, veio, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 127/2005, de 5 de agosto, alterado pelos Decretos-Leis nºs 15/2009, de 14 de janeiro, 2/2011, de 6 de janeiro, 27/2014, de 18 de fevereiro, e 67/2017, de 12 de junho, pedir a criação de uma zona de intervenção florestal (ZIF).

Encontrando-se cumpridas as formalidades legais, nomeadamente as previstas no artigo 10.º do indicado Decreto-Lei n.º 127/2005, de 5 de agosto, na sua atual redação, o Conselho Diretivo de ICNF, reunido em 27 de outubro de 2022, deliberou, em conformidade com aquele pedido e ao abrigo do n.º 1 do artigo 11.º do referido diploma, proceder à criação da Zona de Intervenção Florestal de Coimbra Sul (ZIF n.º 270, processo n.º 374/17-ICNF), com a área de 10312 hectares, englobando vários prédios rústicos das freguesias de Almalaguês, Cernache, União das freguesias de Assafarge e Antanhol, União das freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas, União das freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades e União das freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila, do município de Coimbra, com os limites constantes da planta anexa.

A gestão da Zona de Intervenção Florestal de Coimbra Sul é assegurada pela Número Sensação Lda., com o NIF 510770711 e sede no Edifício Rosas, Loja B, 3350-097 VILA NOVA DE POIARES.

Lisboa, em ___/___/___.

O Vogal do Conselho Diretivo,

Rui Pombo

Planta a que se refere a presente publicação

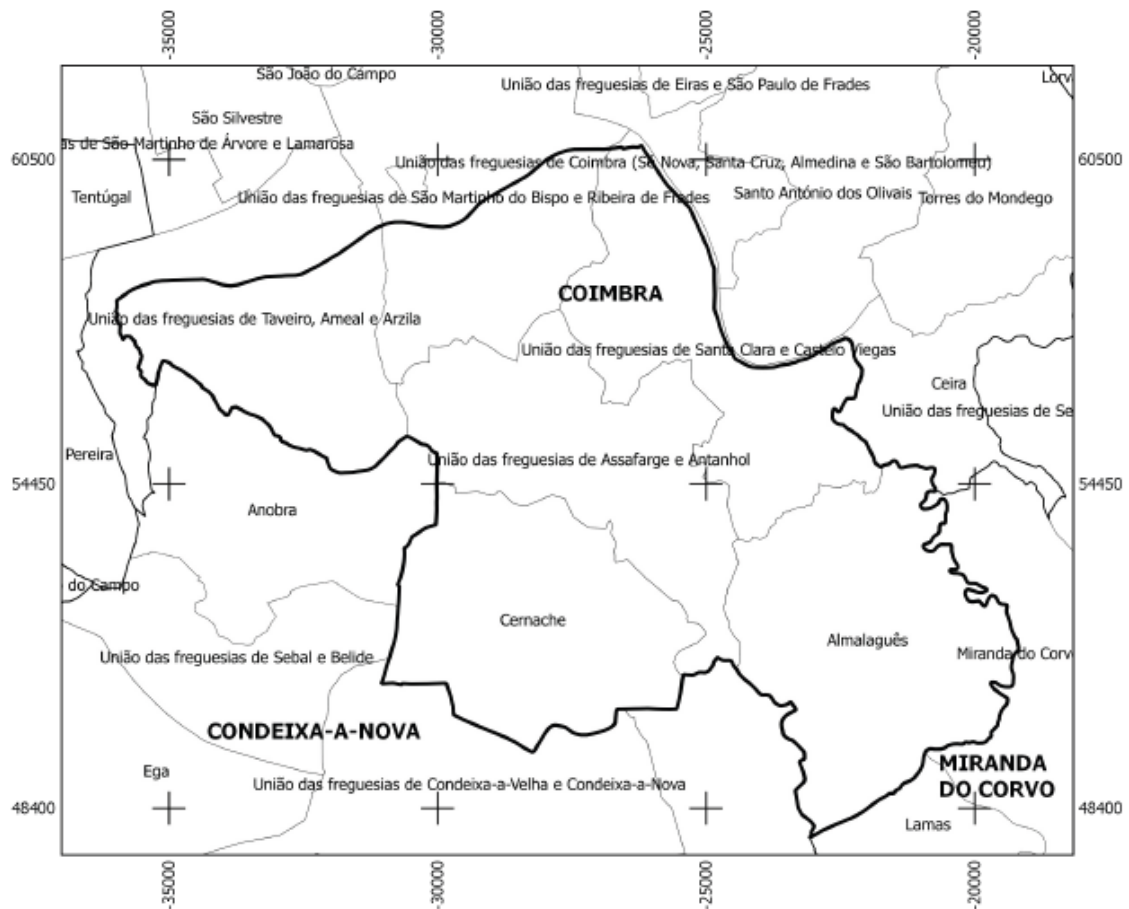
ZIF DE COIMBRA SUL

COIMBRA




ZIF n.º 270

Processo n.º 374/17-ICNF

Área: 10312 ha



Legenda:

-  Limite ZIF de Coimbra Sul
-  Concelho (CAOP 2021)
-  Freguesia (CAOP 2021)



Sistema de Referência: PT-TM06/ETRS89

ICNF - DGVF/DGFC, 27-10-2022